



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

**EDITAL Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO
CURSO DE AGRONOMIA – IFRS CAMPUS IBIRUBÁ**

O Diretório Acadêmico de Agronomia – IFRS Campus Ibirubá comunica a abertura do processo eleitoral para escolha da diretoria do Diretório Acadêmico da Agronomia (DEAAGRO)–IFRS Campus Ibirubá. Desta forma, convoca todos os acadêmicos para as referidas eleições que serão realizadas de acordo com esse edital.

1. Das inscrições de chapas

As inscrições da(s) chapa(s) poderão ser efetuadas no período de 27 de agosto de 2019 até 02 de setembro de 2019. As inscrições deverão ser formalizadas através de requerimento de inscrição (em anexo) a ser protocolado junto a comissão eleitoral, que é composta pelos acadêmicos:

- Adriano Tramontini
- Heloisa Schnitz
- Tharles Garbin

A inscrição deve possuir a identificação dos candidatos para todos os cargos em disputa, cópia do comprovante de matrícula e assinaturas. A comissão eleitoral publicará a homologação ou indeferimento de pedido de inscrição no período de 24 horas após o encerramento das inscrições no mural do curso de agronomia.

Ocorrendo indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso a comissão eleitoral no prazo de no prazo de 24 horas. O recurso deverá ser enviado na forma de ofício, que será apreciado pela comissão eleitoral.

2. Da campanha eleitoral

A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a divulgação de materiais impressos ou através de redes sociais, findando às 23h59min do dia anterior à eleição.

3. Das eleições

A eleição ocorrerá no dia 10 de setembro com a urna passando nas salas de aula. Cada uma das chapas deverá eleger um integrante como delegado para companharmento do processo eleitoral. Aos delegados competem as seguintes tarefas:

- Abrir o Pleito Eleitoral;
- Fiscalizar a votação;
- Encerrar o Pleito Eleitoral;
- Apurar os Votos;
- Lavrar a Ata de Eleição

O voto é secreto e pessoal e não poderá, sob qualquer hipótese ou circunstância, ser realizado por outro meio e maneira que não esta, ora especificada. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

Caso ocorra a inscrição apenas de uma chapa, esta será eleita automaticamente.

4. Dos candidatos

Poderão concorrer aos cargos em disputa todos os alunos matriculados com frequência regular no curso de Bacharelado em Agronomia.

5. Dos eleitores

São considerados eleitores, estando aptos a votar, todos os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação de bacharel em agronomia do IFRS- Campus Ibirubá, sendo que o voto é facultativo e cada eleitor terá direito somente a um voto.

6. Dos cargos em disputa

Os cargos em disputa são os seguintes:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Cargo de Apoio (opcional).

7. Da apuração dos votos

A apuração dos votos se dará imediatamente após o encerramento do prazo final para votação, será pública e uma vez iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos, a não ser por motivos comprovados de força maior.

O resultado da apuração deverá ser comunicado logo após o encerramento dos trabalhos e, em ato contínuo, será lavrada ata de apuração, para publicação e divulgação no mural do curso de agronomia

No caso de empate, será realizado, no prazo de quinze dias (15) o novo Pleito Eleitoral em data a ser definida pelo Diretório Acadêmico.

8. Da impugnação de votos

Apenas os candidatos que compõem as chapas poderão apresentar pedido de impugnação em forma de ofício.

9. Da posse da nova gestão

A posse da nova gestão ocorrerá no dia 12 de setembro de 2019.

10. Do cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	23/08/2019
Inscrições	27/08/2019 – 02/09/2019 (até às 16:50)
Divulgação das chapas	03/09/2019
Eleição	10/09/2019
Divulgação do resultado	10/09/2019
Posse do novo Diretório Acadêmico	12/09/2019
Período de vigência do novo Diretório Acadêmico	12/09/2019 à 30/06/2021

11. Das disposições finais

Essas normas entram em vigor na data de sua publicação e divulgação, revogadas as disposições encontradas.

Ibirubá, 23 de agosto de 2019.


Presidente do Diretório Acadêmico

Ficha de inscrição

Os cargos:

Nome da chapa: _____

- Presidente

Nome: _____

Assinatura: _____

- Vice-presidente

Nome: _____

Assinatura: _____

- 1º Secretário

Nome: _____

Assinatura: _____

- 2º Secretário

Nome: _____

Assinatura: _____

- 1º Tesoureiro

Nome: _____

Assinatura: _____

- 2º Tesoureiro

Nome: _____

Assinatura: _____

- Cargo de Apoio (opcional)

Nome: _____

Assinatura: _____